

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, RODOVIÁRIA DE VITÓRIA, AQUAVIÁRIOS, TERCEIRA PONTE E RODOVIA DO SOL.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada simplesmente **CETURB/ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, o **Sr. Marcus Perozini de Araújo**, brasileiro, Advogado e Pós -graduado em Direito Público com ênfase em Gestão Pública, inscrito no CPF sob o nº 112.453.657-46, portador da Carteira de Identidade nº 2.212.704 - SSP/ES, Diretor Presidente em exercício, e o **Sr. Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TRANSEGUR SEGURANÇA LTDA**, situada na Rua São Pedro, nº 82 – Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Serra – E.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.265.996/0001-55, representada neste ato pelo Sr. **Thiago Silva Boy**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.230.197-50, portador da Carteira de identidade nº 1.993.843 SSP/ES, empresário, têm entre si, justo e contratados, a prestação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, RODOVIÁRIA DE VITÓRIA, AQUAVIÁRIOS, TERCEIRA PONTE E RODOVIA DO SOL**, por execução indireta, conforme Processo **CETURB-ES nº 2023-JLT4F**, nos termos das Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e com o **Pregão Eletrônico nº 20/2023** e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

1.1 – Ficam readequadas por este aditivo as planilhas que compõem o valor do Contrato nº 06/2024, em razão da repactuação do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2026, cuja vigência retroagirá a 01/01/2026, de acordo com o previsto na Clausula Sexta do referido contrato.

1.2 - Fica ressalvado o direito de a Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, os valores reajustados/repactuados neste Termo Aditivo, conforme cláusula Sexta do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

2.1 – Em função da repactuação prevista na Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 982.437,13 (novecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos)**, conforme planilhas constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2026.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES
CONTRATANTE**

**TRANSEGUR SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

1.1 – Ficam reatualizadas por este aditivo as planilhas que compõem o valor mensal do Contrato nº 06/10/14, em razão da repactuação do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Companhia (contrato de Trabalho nº 2016/002), cujo valor mensal reatualizado é R\$ 982.437,13, com o previsto na Cláusula Sete do referido Contrato.

1.2 – Fica reservado o direito da Companhia de alterar, de forma unilateral, no Contrato, os valores reatualizados, desde que, antes, sejam avisados, conforme Cláusula Sete do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Montelro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

ANEXO I

TOTAIS POR MUNICÍPIO - 57 POSTOS					
Nº Postos	Horário	Valor/Posto	Município	TOTAL	TOTAL P/ MUNICÍPIO
9	06 às 18 - DD	15.354,54	Vila Velha	R\$ 138.190,86	R\$ 308.840,76
0	18 às 06 - ND	18.822,75		R\$ -	
9	18 às 06 - NA	18.961,10		R\$ 170.649,90	
6	06 às 18 - DD	15.354,54	Cariacica	R\$ 92.127,24	R\$ 205.893,84
0	18 às 06 - ND	18.822,75		R\$ -	
6	18 às 06 - NA	18.961,10		R\$ 113.766,60	
6	06 às 18 - DD	15.354,54	Serra	R\$ 92.127,24	R\$ 205.893,84
0	18 às 06 - ND	18.822,75		R\$ -	
6	18 às 06 - NA	18.961,10		R\$ 113.766,60	
5	06 às 18 - DD	15.354,54	Vitória	R\$ 76.772,70	R\$ 208.531,95
7	18 às 06 - ND	18.822,75		R\$ 131.759,25	
0	18 às 06 - NA	18.961,10		R\$ -	
1	06 às 18 - DD	15.354,54	Guarapari	R\$ 15.354,54	R\$ 53.276,74
2	18 às 06 - NA	18.961,10		R\$ 37.922,20	
57				TOTAL	R\$ 982.437,13

DIURNOS DESARMADOS E NOTURNOS ARMADOS			
TURNO	Nº POSTOS	R\$	TOTAL
12x36 DD	27	R\$ 15.354,54	R\$ 414.572,58
12x36 ND	7	R\$ 18.822,75	R\$ 131.759,25
12X36 NA	23	R\$ 18.961,10	R\$ 436.105,30
TOTAL			R\$ 982.437,13

VALORES POR TERMINAIS					
IBES	VILA VELHA	ITAPARICA	SÃO TORQUATO	CAMPO GRANDE	JARDIM AMÉRICA
R\$ 68.631,28	R\$ 68.631,28	R\$ 68.631,28	R\$ 68.631,28	R\$ 68.631,28	R\$ 68.631,28
ITACIBÁ	CARAPINA	JACARAÍPE	LARANJEIRAS	RODOVIÁRIA	AQUAVIÁRIO
R\$ 68.631,28	R\$ 68.631,28	R\$ 68.631,28	R\$ 68.631,28	R\$ 136.709,16	R\$ 18.822,75
DGR					
R\$ 140.592,42					
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 982.437,13	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DP - CETURB - GOVES
assinado em 27/02/2026 13:19:53 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 27/02/2026 10:28:25 -03:00

THIAGO SILVA BOY
CIDADÃO
assinado em 26/02/2026 13:04:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2026 13:19:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BHR8GD>

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2024**

Contrato nº: 06/2024.

Contratante: CETURB/ES.

Processo CETURB/ES nº: 2023-JLT4F.

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 20/2023.

Contratada: TRANSEGUR SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 03.265.996/0001-55.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória, Rodoviária de Vitória, Aquaviários, Terceira Ponte, e Rodovia do Sol.

Da Repactuação do Contrato: Ficam readequadas por este aditivo as planilhas que compõem o valor do Contrato nº 06/2024, em razão da repactuação do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2026, cuja vigência retroagirá a 01/01/2026, de acordo com o previsto na Clausula Sexta do referido contrato.

Do valor Contratual: Em função da repactuação prevista na Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 982.437,13 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos), conforme planilhas constantes no ANEXO I.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Perozini de Araujo

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 1737841

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -

**PORTARIA Nº 027-S, DE 26 DE FEVEREIRO DE
2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no §1º do art. 37 da Lei nº 14.133/2021, bem como a necessidade de constituir a Banca de Especialistas para julgamento das propostas técnicas do certame conforme processo E-Docs 2025-L5CPC referente a serviços especializados para o gerenciamento técnico de projetos de restauração florestal no âmbito do Programa Reflorestar Doce.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, no período de 10/02/2026 a 31/12/2026, a Banca de Especialistas responsáveis pelo julgamento das propostas técnicas relativas à Contratações de serviços especializados para o gerenciamento técnico de projetos de restauração florestal no âmbito do Programa Reflorestar Doce:

Membro SEAMA: Gabriel Nunes dos Santos Junior - NF: 4483162

Membro SEAMA: Livia Meneghel de Almeida - NF: 3288366

Membro SEAMA: Fabricio Valentim Zanzarini - NF: 3284450

Membro SERD: Patrick Calatroni Hemaidam- NF: 3046745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de fevereiro de 2026

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos

Hídricos - Respondendo Decreto nº 150-S, de

30.01.2026

Protocolo 1737422

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 0049-R/2010 e o art. 17, inciso IX da Lei nº 10.143/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos desta AGERH e dos Contratos Corporativos SEGER, nos termos da Lei Federal nº 14.133/1993 e da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010:

- **Contrato nº 003/2019** - Processo: 2019-BV7NT - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Letícia Silva Amaral, matrícula nº 3112764 - **Suplente:** Talles De Nadaí, matrícula nº 4873416.

- **Contrato nº 002/2021** - Processo: 2021-NZP1D - **Gestor:** Marcia Silva Pereira D'Isep, matrícula nº 2785269 - **Fiscal:** Lilia Theodoro Ferreira Souza, Matrícula nº 2843625 - **Suplente:** Geovane Sartori, matrícula nº 2792117.

- **Contrato nº 003/2022** - Processo: 2022-HZ3LV - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Jamar Godinho de Sales Junior, matrícula nº 3561429 - **Suplente:** Talles Batista De Nadaí, matrícula nº 4873416.

- **Contrato nº 004/2022** - Processo: 2022-F30WH - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Leonardo de Carvalho Louzada, matrícula nº 4799577 - **Suplente:** Letícia Silva Amaral, matrícula nº 3112764.

- **Convênio nº 001/2022 - Concessão 002/2023** - Processo: 2022-8G160 - **Gestor:** Ricardo Alcântara Valory, matrícula nº 2797399 - **Fiscal:** Sandriane Kuster Nardi da Silva, Matrícula nº 2954001 - **Suplente:** Walter Batista Júnior, matrícula nº 2805189.

- **Convênio nº 002/2022 - Concessão 003/2023** - Processo: 2022-9FWFG - **Gestor:** Ricardo Alcântara Valory, matrícula nº 2797399 - **Fiscal:** Sandriane Kuster Nardi da Silva, Matrícula nº 2954001 - **Suplente:** Walter Batista Júnior, matrícula nº 2805189.

- **Convênio nº 003/2022 - Concessão 004/2023** - Processo: 2022-JGMC3 - **Gestor:** Ricardo Alcântara Valory, matrícula nº 2797399 - **Fiscal:** Sandriane Kuster Nardi da Silva, Matrícula nº 2954001 - **Suplente:** Walter Batista Júnior, matrícula nº 2805189.

- **Convênio nº 004/2022 - Concessão 005/2023** - Processo: 2022-8F21Q - **Gestor:** Ricardo Alcântara Valory, matrícula nº 2797399 - **Fiscal:** Sandriane Kuster Nardi da Silva, Matrícula nº 2954001 - **Suplente:** Walter Batista Júnior, matrícula nº 2805189.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/03/2026 07:34:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HHLH0H>